

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>
<b>Proponente:</b> GREMIO RECREATIVO PAGUE MENOS
<b>CNPJ:</b> 14.792.807/0001-19
<b>E-mail:</b> savyopaula@yahoo.com.br
<b>Endereço:</b> Avenida Tenente Lisboa, S/N, Jacarecanga, Fortaleza-CE
<b>Telefone(DDD):</b> (85) 98803-7865
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Sávyo Paula Santos

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>
<b>Nº SLIE:</b> 1915423-26   <b>Nº Processo:</b> 71000.038468/2019-33
<b>Título:</b> Centro de Formação de Atletas – Programa Futsal Ano II
<b>Manifestação Desportiva:</b> Desporto de Participação
<b>Modalidade(s) do projeto:</b> Futsal

**Local (is) de execução do projeto:**

GREMIO RECREATIVO PAGUE MENOS  
Fortaleza-CE  
Bairro Jacarecanga  
Rua Tenente Lisboa, S/N  
Cep: 60310-240  
Fone: (85)98701-7391

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
<b>Duração:</b> 12 meses
<b>Período de realização (em caso de eventos):</b> Não se aplica

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público Alvo</b> Crianças - (0 a 12 anos): 40 Adolescentes - (10 a 18 anos): 80 Adultos - (18 a 59 anos): 00 Idosos - (a partir de 60 anos): 00 Portadores de necessidades especiais: 00
<b>Beneficiário Direto:</b> 120
<b>Beneficiário Indireto:</b>
<b>Total de Beneficiário(s):</b> 120

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: Fortaleza, 04/01/2022.

*Sávyo Paula Santos*

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO: Dar continuidade ao Projeto Centro de Formação de Atletas – Programa Futsal Ano I, oferecendo treinamentos na modalidade de Futsal para 120 jovens de comunidades carentes em Fortaleza-CE com especial atenção às comunidades do Pirambu, Jacarecanga e áreas adjacentes.

OBJETIVO GERAL: Continuar as atividades do Projeto Centro de Formação de Atletas Ano I na realização das atividades esportivas na modalidade FUTSAL para 120 jovens residentes no bairro Pirambu, Jacarecanga, São Gerardo e adjacências em Fortaleza com a finalidade de promover a inclusão social por meio do esporte através de uma prática voluntária que contribua para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e preservação do meio ambiente.

OUTROS OBJETIVOS:

1. Realizar a integração com outros projetos por meio de jogos amistosos e competições amadoras;
2. Descobrir algum atleta talentoso para a modalidade no Estado do Ceará.
3. Promover saúde, bem-estar, integração social e o prazer pelo esporte.
4. Desenvolver os aspectos motores, cognitivos e psicológicos através da prática desportiva;
5. Auxiliar os Familiares e Professores na educação dos garotos e formação da sua cidadania.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados,** descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

1. A metodologia de treinamento utilizada continuará a propor atividades voltadas a uma melhoria do desempenho tanto individual como coletivo do aluno, ou seja, a forma de condução e aplicação dos conteúdos do futsal durante os treinos influenciará na performance final do jovem praticante. A iniciação ao futsal deve ser uma continuidade do trabalho de desenvolvimento motor quando são aplicados diversos movimentos e experiências que proporcionam o aumento do acervo motor da criança gradativamente através da combinação de exercícios com bola e pequenos jogos que se tornarão cada vez mais complexos, tanto em regras como em movimentos. Neste caso, é importante não sobrecarregá-las em relação aos treinamentos, sendo assim, adquaremos as atividades, na medida do possível, de acordo com o desenvolvimento da turma.

2. Vamos levar em consideração a faixa etária do aluno ponderando os limites que cada um traz na bagagem biológica, direcionando o treinamento e evitando assim as consequências da especialização precoce, proporcionando gradativamente e sem excesso de carga a aquisição dos fundamentos e das técnicas do futsal. O futsal por ser jogado em equipe desenvolve nos atletas a necessidade da integração e colaboração para um resultado melhor. O pensamento não mais individualizado, mas sim coletivo, resgata valores tais como: cooperação, espírito de coletividade, percepção do outro, autoestima e espírito esportivo.

3. Partindo-se desta premissa, de que o coletivo possui maior poder de construção ou reconstrução a partir da individualidade de cada ser, e ainda levando-se em conta a especificidade do público que se pretende beneficiar, apresentamos uma metodologia pautada no repasse de saberes e fazeres que sustente a colaboração e a socialização das experiências individuais, ou seja, que os princípios aqui propostos estejam em harmonia com o todo de modo a potencializar o crescimento do grupo e ao mesmo tempo respeitar a singularidade de cada atleta, unindo e fortalecendo os pontos fortes e neutralizando as fragilidades por meio da conscientização destas e o enfrentamento das dificuldades sempre integradas com o todo.

4. Todos os recursos didáticos e a atuação profissional estarão planejados de modo a facilitar e incentivar a aprendizagem cooperativa, a participação ativa e a interação dos alunos com a prática esportiva.

5. As atividades do programa permitirão que a criança e o adolescente desenvolvam suas habilidades técnicas e esportivas, mas também seus aspectos sensoriais, cognitivos e físicos. Os alunos serão acompanhados por profissionais da educação física, fisioterapia e fisiologia, para que os resultados sejam potencializados e o acompanhamento da evolução dos atletas seja um diferencial no processo.

6. O programa tem duração de doze meses e prevê o atendimento a jovens na faixa etária de 7 a 18 anos, que estejam matriculados preferencialmente na rede pública de ensino, mas sem excluir os demais.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



7. Serão propostas além das atividades esportivas, atividades complementares realizadas por meio de palestras educativas que acontecerão ao longo dos 12 meses abordando temas que tragam maior consciência com relação à responsabilidade e cuidados com a saúde física, convivência social e esporte. Realizaremos palestras com técnicos, preparadores físicos de seleções locais, nutricionistas, comentaristas esportivos, psicólogos, assistentes sociais, médicos esportivos, dentre outros profissionais que agreguem valor ao desenvolvimento esportivo e humano dos atletas. Os nomes para as palestras serão selecionados conforme disponibilidade dos profissionais convidados.

8. Além das palestras, tentaremos promover uma ou outra visita a espaços esportivos e culturais que tenham caráter informativo, referencial, lúdico de modo a enriquecer o processo de socialização e integração com a cidade.

9. No centro de treinamento teremos toda a condição de acessibilidade como forma de democratização do acesso para portadores de necessidades especiais como: rampas sinalizadas, vagas de estacionamento, corrimão, banheiros especiais, placas de sinalização, etc... conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

10. Para a execução do projeto a entidade não terá parceria de nenhuma outra instituição, seja financeiramente ou não.

11. Na execução do projeto não heverá nenhuma outra fonte de recurso advinda da cobrança de taxas de inscrição, ingressos, mensalidade, comercialização de espaço publicitário, entre outras.

12. Os alunos serão selecionados mediante avaliação física e técnica do grupo de trabalho em caso de haver uma procura maior do que a do número de vagas oferecidas, além de terem que estar devidamente matriculadas em instituição regular de ensino, apresentar atestado médico atual informando que o interessado está apto a praticar uma atividade física de baixa, média ou alta intensidade e, numa última etapa, se necessária for, entrevista com os professores.

13. A Coordenação Geral do Projeto será realizada por profissional com nível superior de escolaridade e vivência na pratica esportiva. Não é necessário que o profissional seja formado em Educação Física ou mesmo Administração de Empresas; procuramos um profissional que tenha liderança, goste de esporte e tenha experiência administrativa similar. Este profissional ficará responsável pelo planejamento, organização, direção e cumprimento dos cronogramas das atividades.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

As comunidades carentes do bairro Jacareganga e adjacências, principalmente o Pirambu, em Fortaleza, apresentam um alto índice de violência, vulnerabilidade e risco social atingindo inevitavelmente as crianças e os adolescentes que ali residem. Esse contexto de degradação da sociedade indica uma necessidade prioritária para o desenvolvimento de ações que reduzam quantitativamente e qualitativamente a estatística dos problemas causados pelos conflitos sociais identificados na região como: uso e tráfico de drogas, violência contra o menor, cultura de gangues e participação em facções criminosas, dentre outros fatores que atraem os jovens e os desvirtuam de uma vida cidadã digna e honesta.

O esporte, aliado às regras de cidadania e o bom convívio, promovido pelo Projeto Centro de Formação de Atletas vem mudando a realidade destas crianças e adolescentes a partir do momento em que eles percebem o seu próprio crescimento pessoal e seu desenvolvimento no esporte. São estimulados a buscar uma vida mais saudável, sentem-se integrados no projeto e naturalmente envolvem suas famílias, elevando a auto estima, o sentimento de cidadania por meio da inclusão social e melhoria das suas habilidades esportivas.

Notadamente, percebe-se a evolução comportamental dos beneficiados, assim como o crescimento do entendimento da família com relação à importância da participação da criança e do jovem nas atividades esportivas. Destes projetos revelam-se muitos talentos que seguramente seguem a carreira de alto rendimento, assumindo uma condição de referência para os demais em sua carreira esportiva. São jovens que possivelmente não possuem grandes chances caso fixem-se em seu limitado mundo dificultado por sua vulnerabilidade social; alvos de preconceitos, por vezes, desistem de buscar caminhos mais promissores, salvo raras exceções.

O projeto se justifica pela importância que o mesmo já alcançou na comunidade e por todas as conquistas e melhorias que projetos com este perfil trazem para a realidade local. Insere-se na manifestação esportiva do Desporto de Participação por praticar a modalidade com a finalidade de promover a integração de atletas através de uma prática voluntária do esporte na plenitude da vida social, promoção da saúde e educação e preservação do meio ambiente.

Além dos treinos, julgamos importante a inserção de conversas com profissionais que atuam no esporte ou que trabalhem com atletas e desenvolvimento humano, trazendo palavras de orientação, motivação, compreensão da importância do esporte para o crescimento físico, mental e humano. Esse processo se torna ainda mais eficaz se os saber dominando o assunto abordado. Além de ser um momento de repasse de informações importantes, auxilia na integração do atleta com outras pessoas da comunidade, com sua família e ainda divulga o projeto para um maior número de pessoas estimulando àqueles que não fazem parte a se interessarem pelo esporte.

Quem treina sabe como é satisfatório praticar o esporte em outros espaços diferentes do conhecido no dia a dia assim como visitar equipamentos correlatos que venham a trazer para os atletas referências ou memórias do esporte que atuam. São novos desafios, estimula a criatividade, aumenta o interesse, a auto-estima, trabalha o medo de lidar com o diferente, fortalece a superação às adversidades, além do repasse de informações relativas ao esporte transmitidas durante as visitas. Assim, acreditamos que promover a realização de treinos em outros campos, beneficiará o aluno em sua formação como atleta e para a vida.

O projeto CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS PROGRAMA FUTSAL - ANO II proposto pelo Grêmio Recreativo Pague Menos ampara-se nas seguintes premissas para justificar-se como Projeto Incentivado:

1. As atividades do projeto são desenvolvidas em áreas de grande vulnerabilidade e/ou risco

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



social;

2. Todas as atividades são integralmente gratuitas;
3. Beneficia crianças e adolescentes de baixa renda;
4. Todos os atletas recebem material de uso esportivo individual novo;
5. O projeto se enquadra nas exigências da Lei do Esporte no que se refere aos objetivos;
6. Não possui finalidades lucrativas;
7. Não investe em canais de mídia ou divulgação;
8. Não beneficia atletas profissionais;
9. Não possui outras fontes de recursos;
10. Está localizado em uma área de conflitos sociais, estigmatizada pela cultura local da violência e perda de jovens para as drogas.

Portanto, as iniciativas sociais e esportivas que buscam oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis são consideradas prioritárias e necessárias de incentivos para conseguirem existir como ações complementares aos programas públicos de combate à violência e a redução do impacto dela na vida da comunidade assistida. Além destes ganhos, projetos incentivados possuem mais chance de se consolidarem, ampliar a cada edição o número de vagas, garantir a oferta de melhores condições de treino no esporte e democratizar o acesso ao desporto pela população de baixa renda.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:** – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

## **Metas Qualitativas:**

1. Melhorar a socialização das crianças e adolescentes da comunidade do Jacarecanga, Pirambu, São Gerardo e adjacências, oportunizando o resgate da cidadania, valores éticos e morais por meio do esporte. Indicadores de meta: ampliação do nível de integração social e melhoria nos conhecimentos resgatando o significado de cidadania; desenvolvimento de valores éticos morais, melhorando atitudes e comportamentos; elevação da autoestima, desenvolvimento humano e cultural do beneficiário; minimização de problemas com vícios e violência doméstica; elevação nos índices escolares; nº. de pessoas que estão sendo influenciadas diretamente pelo projeto. Linha de base: situação do aluno no ambiente familiar, escolar e social no início do projeto; Instrumentos de verificação: boletins e relatórios escolares; ficha de frequência nas aulas de futebol; procura pela inserção no futebol; análise comportamental.

2. Contribuir para a formação de novos atletas de futsal no Estado do Ceará. Indicadores de meta: melhoramento no nível de aulas e condicionamento físico dos atletas; ampliação efetiva na participação dos atletas nos treinos com acompanhamento pedagógico; desempenho do aluno durante os treinos. Linha de base: avaliação do aluno no início do projeto. Instrumentos de Verificação: ficha de frequência nas aulas de futsal; ficha de avaliação; registro do tempo dedicado ao futsal; entrevistas e depoimentos com crianças e adolescentes, além de seus familiares;

3. Reduzir a evasão escolar dos alunos atendidos pelo projeto. Indicadores de Meta: melhoria na frequência escolar; elevação nos índices escolares; Linha de base: frequência escolar na época da entrada do aluno no Projeto; Instrumentos de Verificação: boletins escolares; ficha de avaliação; entrevistas e depoimentos com crianças e adolescentes, além de seus familiares;

4. Promover a melhoria da prática esportiva, educacional e o desenvolvimento físico, psicológico e social, de maneira saudável, orientada e com acompanhamento técnico profissional. Indicadores de Meta: melhoramento no nível comportamental e físico dos atletas; ampliação efetiva na participação dos atletas nos treinos com acompanhamento pedagógico; desenvolvimento de novas atitudes e comportamentos; relatórios das entrevistas com psicólogos do Projeto; Linha de base: resultado da entrevista inicial por conta do ingresso do aluno no Projeto; Instrumentos de verificação: ficha de frequência nas aulas de futebol; ficha de avaliação; entrevistas e depoimentos com crianças e adolescentes, promovidos pela assistente social ou psicóloga do projeto, incluindo seus VIII. familiares;

5. Aperfeiçoar o conhecimento das táticas, técnicas, regras e regulamentos. Indicadores de meta: melhoramento no nível de conhecimento e aplicação das regras, técnicas e regulamentos; elevação nos índices qualitativos dos treinos; desenvolvimento de novas atitudes e comportamentos; Linha de base: conhecimento do aluno sobre táticas, técnicas, regras e regulamentos no início do projeto; Instrumentos de verificação: ficha de avaliação; registro do tempo dedicado ao futebol; uso na prática, em campo, dos conhecimentos teóricos repassados mediante observação do professor e relacionamento com os outros participantes.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



## **Metas Quantitativas:**

1. Melhorar em 50% o desempenho pessoal de cada atleta do Projeto;

Indicadores de meta: ficha de frequência nos treinos de futsal; mapas de acompanhamento de desempenho no Projeto; entrevistas e depoimentos com crianças e adolescentes, além de seus familiares; rendimento do aluno durante os treinos;

Linha de Base: desempenho do atleta no início do projeto;

Instrumentos de verificação: resultados alcançados nos treinos e jogos promovidos pelo projeto;

2. Manter em mais de 90% o nível de assiduidade ao projeto;

Indicadores de Meta: Ficha de frequência nos treinos;

Linha de Base: a frequência dos alunos aos treinos;

Instrumento de Verificação: O número de faltas totais e por aluno devendo estar entre zero e 10% do total.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica.** Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

Atividade(s) Fim:

1 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: Material indispensável à prática das atividades esportivas da modalidade pleiteada. Todos os custos previstos nesta ação constam na tabela de referência do Ministério dos Esportes, conforme destacamos no detalhamento dos itens da planilha de custos. Em resumo podemos agrupar este item em bolas para treinamentos em quantidade suficiente para todas as categorias no total de 100 bolas.

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: Equipe Técnica conforme descrito no quadro de pessoal prestando serviços por 12 meses. Prevedemos em nossa equipe alguns profissionais com expertise na modalidade como forma de potencializar o aproveitamento do atleta no esporte, reduzir os desgastes físicos em excesso e promover o acompanhamento de perto da evolução dos alunos e seus potenciais. Todos serão contratados por regime PJ de contratação. Levamos em conta para o cálculo dos proventos a tabela de recursos humanos disponibilizada pelo Ministério dos Esportes, o teto médio de pagamentos dos referidos profissionais em projetos semelhantes e a carga horária estabelecida. As atribuições, carga horária e a formação acadêmica já estão inseridas no quadro de pessoal apresentado.

3 - SUPLEMENTOS/VITAMINAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Por atendermos crianças e jovens de comunidades carentes, normalmente vulneráveis economicamente e com índices de nutrição abaixo do ideal para um praticante de atividade esportiva, ofereceremos uma suplementação alimentar antes e após as atividades com o objetivo de ajudar no desenvolvimento e melhoria da performance dos garotos, diminuindo problemas decorrentes da subnutrição. A suplementação oferecida será avaliada por profissional especializado e que observará a necessidade de cada atleta. A quantidade foi calculada baseando a quantidade de atletas x necessidade de ingestão por treino avaliada por profissional de nutrição.

4 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: Prevedemos para esta ação uniformes esportivos ideais à prática dos treinamentos e competições. Todos os itens desta ação fazem parte da tabela de referência/precificação do Ministério dos Esportes. Prevedemos uma quantidade igual ao número de atletas previstos no projeto.

5 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: Para esta ação objetivamos auxiliar nossos garotos a custearem os seus deslocamentos ao centro de treinamento. O valor estipulado foi baseado na quantidade de treinos durante o mês e o valor médio do que se gasta com passagens em coletivos.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: Profissional conforme descrito no quadro de pessoal prestando serviços por 12 meses. Prevedemos em nossa equipe um profissional com experiência na atividade para acompanhar e controlar os custos do projeto assim como lidar com as atividades bancárias e contábeis. O mesmo será contratado e terá um regime de contratação por prestação de serviços por tempo determinado. Levamos em conta para o cálculo dos proventos a tabela de recursos humanos disponibilizada pelo Ministério dos Esportes, a realidade econômica do país, o teto médio de pagamentos dos referidos

## DESCRIÇÃO DO PROJETO



profissionais em projetos semelhantes e a carga horária estabelecida. As atribuições, carga horária e a formação acadêmica já estão inseridas no quadro de pessoal apresentado.

# DESCRIÇÃO DO PROJETO



<b>X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b>			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			0,00
2. Recursos Públicos			0,00
3. Outros Incentivos Fiscais			0,00
4. Outros recursos			0,00
5. Receitas Previstas			364.058,10
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>364.058,10</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			18.000,00
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>401.058,10</b>

<b>XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR POR AÇÃO</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Material de Consumo/Esportivo	Mês 1	12 meses	11.929,00
2	Recursos Humanos - Atividade Fim	Mês 1	12 meses	258.000,00
3	Suplementos/Vitaminas	Mês 1	12 meses	6.435,20
4	Uniformes	Mês 1	12 meses	15.693,90
5	Bolsa Auxílio Atleta	Mês 1	12 meses	72.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	Mês 1	12 meses	18.000,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>18.000,00</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>382.058,10</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			Valor	19.000,00
			Porcentagem	4,973%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>401.058,10</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico